

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO
Setor: DIRG - Operador: 126
Protocolo: 000-00770/2016

PORTARIA D.G. Nº 084, DE DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 770/2016,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Matrícula Nº30816157, Agente de Segurança, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Presidente deste Tribunal, na visita à obra de reforma do prédio sede do Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha, que abriga as Varas Trabalhistas daquela cidade, nos dias 16 e 17/02/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de 15 a 18/02/2016, tendo em vista a grande distância a ser percorrida, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Para efeito do disposto no § 2º do art. 7º, da Portaria GP nº871/2015, o servidor somente acompanhará, em tempo integral, o referido Desembargador, no período de 16 a 17/02/2016, conforme Portaria GP nº 126/2016.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/fm